



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, MANOEL DE MOURA ACÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 173.370.892-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 014/2021, **declara**, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico-SRP, tendo por objeto **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis**, celebrado através da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 e do Contrato Administrativo nº 010/2023 - AUTO POSTO IVI LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 21.387.460/0005-18, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Altamira (PA), 24 de Maio de 2023.

MANOEL DE MOURA ACÁCIO

Controlador Interno